



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.003/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 500,00 (quinhentos reais) a **IGOR ALMEIDA BATISTA**, Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, cadastrado na matrícula n.º 1366, portador do RG sob o n.º 1612467 e CPF: 003.874.592-51, residente e domiciliado na Avenida 08, n.º 444, Setor Remor, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 811503-6, em virtude de viagem para Marabá/PA, participou de um treinamento no INCRA para viabilizar o processo administrativo no Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Rio Maria, na data de 24 e 25 de março de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2022



**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 24/03/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 019EE1FB  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA